

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB – UBATUBA/SP

Aos **catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis**, às **14 horas**, realizou-se a **Reunião Extraordinária** do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Ubatuba/SP, com a presença dos conselheiros devidamente convocados, conforme lista de presença. A reunião ocorreu em formato híbrido, sendo realizada presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e, simultaneamente, de forma virtual, por meio de link disponibilizado aos conselheiros. Em razão do período de férias do Secretário do Conselho, **Sr. Alan**, a conselheira **Sra. Inah** foi designada pelos membros presentes para exercer a função de **Secretária da reunião**, ficando responsável pelos registros e pela lavratura da presente ata.

Aberta a sessão, o Presidente, **Sr. Augusto Cesar Monteiro Pereira**, deu as boas-vindas aos presentes e informou sobre as dificuldades técnicas inicialmente encontradas para acesso à plataforma virtual, circunstância que exigiu a reformulação do link de participação, permitindo posteriormente o ingresso de todos os conselheiros. Ressaltou a importância da lavratura da presente ata como instrumento oficial de registro das deliberações e das atividades desenvolvidas pelo Conselho.

Na sequência, foram abordados os aspectos legais relacionados ao funcionamento do colegiado. O Presidente destacou a necessidade de observância das disposições da Lei Federal nº 14.113/2020, enfatizando que as reuniões devem ser convocadas por escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ressalvadas as reuniões extraordinárias, bem como a obrigatoriedade da composição regular da mesa diretora, composta por Presidente e Secretário, garantindo a legalidade dos atos praticados pelo Conselho.

Prosseguindo, discutiu-se a transparência na gestão dos recursos da educação e o acesso à documentação financeira. O Presidente esclareceu que os demonstrativos financeiros podem ser consultados tanto em meio físico, junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, quanto em meio eletrônico, por intermédio dos sistemas disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal da Fazenda, embora ainda existam desafios quanto à

atualização de determinadas informações. Ressaltou que o amplo acesso aos documentos é indispensável para subsidiar as análises e deliberações do Conselho. Durante os debates, foi reafirmada a responsabilidade dos membros do CACS-FUNDEB no exercício do controle social. Destacou-se que, embora a atuação dos conselheiros seja de caráter voluntário, todos respondem legalmente pelos atos praticados na fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação, motivo pelo qual o cumprimento das normas legais e das orientações dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas, é imprescindível.

A conselheira **Ana Paula Souza** destacou que os questionamentos apresentados pelos novos membros devem ser compreendidos como contribuições ao fortalecimento do trabalho do Conselho e ao aprimoramento da transparência administrativa, sendo esse diálogo essencial para o efetivo exercício do controle social. O Presidente concordou com a manifestação, reafirmando a importância da participação ativa de todos os conselheiros.

Na sequência, a conselheira **Dra. Glaice** manifestou-se acerca da necessidade de intensificar as visitas técnicas às unidades escolares. O Presidente esclareceu que, em período anterior, foram priorizadas as unidades que passaram por reformas e ampliações, permanecendo o compromisso de ampliar o acompanhamento às demais escolas da rede municipal, observando o cronograma previsto na legislação e a disponibilidade administrativa.

Na pauta referente à gestão financeira, foi esclarecido que a maior parte dos recursos do FUNDEB é destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação e às despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determina a legislação vigente. Também foi explicado que parte dos saldos financeiros existentes possui destinação previamente comprometida para o pagamento de obrigações futuras, tais como férias, décimo terceiro salário e demais despesas obrigatórias, sendo realizado planejamento financeiro para evitar a permanência de recursos sem execução ao final do exercício.

Na continuidade, foi realizada a leitura da ata referente ao período trimestral, ocasião em que alguns conselheiros manifestaram a necessidade de acesso aos documentos de períodos anteriores. O Presidente informou que verificará junto à Secretaria Municipal de Educação a disponibilidade desses documentos e reiterou o compromisso de organizar o acesso dos conselheiros aos arquivos físicos e digitais relacionados às contas da educação.

Também foi discutido o planejamento do transporte escolar, considerado prioridade pela Administração Municipal. Foi informado que está em fase de planejamento um novo processo licitatório para contratação dos serviços, inclusive com possibilidade de terceirização em regiões mais distantes do município, objetivando assegurar maior eficiência, continuidade e segurança na prestação do serviço, especialmente durante os períodos de chuvas intensas.

Na sequência, foram apresentados os projetos estruturantes da Secretaria Municipal de Educação, dentre eles a implantação de um Centro Educacional no espaço do Centro de Convenções, destinado à centralização das atividades administrativas da Secretaria, à realização de formações continuadas para os profissionais da educação e ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, contribuindo para a ampliação da oferta da educação em tempo integral.

*Durante esse debate, a conselheira **Dra. Glaice** enfatizou que o papel institucional do CACS-FUNDEB é exercer plenamente o controle social e fiscalizar a correta aplicação dos recursos do Fundo. Ressaltou que pretende acompanhar todas as ações relacionadas ao FUNDEB, solicitando acesso aos demonstrativos financeiros para análise detalhada, bem como a realização de visita técnica à Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de conhecer os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil dos recursos da educação.*

*Durante as considerações finais, a conselheira **Sra. Inah** destacou que o CACS-FUNDEB vem desempenhando suas atribuições pautado na transparência, responsabilidade e compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação. Ressaltou, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação também atua de forma transparente e mantém diálogo permanente com este Conselho. Em sua manifestação, afirmou que o Secretário Municipal de Educação é um "**caiçara raiz**", destacando seu profundo conhecimento da realidade do município, sua proximidade com a comunidade e seu comprometimento com a educação pública de Ubatuba. A manifestação foi acolhida e registrada pelos presentes.*

Ao final da reunião, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

- I – Encaminhar aos conselheiros o relatório trimestral referente ao mês de março;*
- II – Disponibilizar a relação da distribuição dos recursos correspondentes aos 4% destinados às ações da Educação em Tempo Integral;*

III – Organizar e agendar as visitas técnicas às unidades escolares, conforme cronograma do Conselho;

IV – Manter as convocações oficiais das reuniões com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ressalvadas as hipóteses legais;

V – Organizar o acesso dos conselheiros aos documentos físicos e digitais relativos às contas da educação, inclusive junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reafirmou o compromisso do Conselho com a legalidade, a transparência, a fiscalização dos recursos públicos e o fortalecimento do controle social, encerrando a reunião

Ubatuba/SP, 14 de julho de 2026.